

**Proc. Administrativo (Nota interna 27/06/2025 11:56) 13.368/2025**

De: Emily L. - CC

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 27/06/2025 às 11:56:44

Setores envolvidos:

SAF-AD-COFC-SO, 07. SESAU, SMS-OAD-CAPS-SASC-SAHPA, GAB, GCSMMSS, CC

AQUISIÇÃO DE TESTE RÁPIDO PARA DIAGNÓSTICO DE GRAVIDEZ.

Estudo Técnico Preliminar-ETP, Análise e Gestão de Risco e Memória de Cálculo para assinatura.

—

Emily Emanuely Fogos Lima da Silva

Coordenadora de Apoio Administrativo

Anexos:

4_ETP_Testes_de_Gravidade.pdf

6_Analise_e_Gestao_de_Risco.pdf

7_Memoria_de_Calculo.pdf

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TESTE RÁPIDO PARA DIAGNÓSTICO DE GRAVIDEZ, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA, CUSTEADOS COM RECURSO PRÓPRIO.

1. Responsável pela elaboração do ETP:

Nome: Emily Emanuely Fogos Lima da Silva

Matrícula: 8223

Servidora Pública Municipal (X) Empresa terceirizada ()

2 – Descrição da necessidade da contratação:

A presente aquisição de teste rápido para diagnóstico de gravidez se faz necessária para atender às demandas das unidades de saúde deste município, garantindo a continuidade das ações de promoção, prevenção e assistência à saúde.

Trata-se de insumo fundamental no âmbito da Atenção Básica, sendo utilizado de forma regular e indispensável para o acolhimento, triagem e acompanhamento de mulheres em idade fértil, adolescentes, jovens e adultas, possibilitando a detecção precoce da gestação. A realização do teste oportuniza o acesso imediato aos serviços de saúde, promovendo o início adequado do pré-natal, ações de planejamento reprodutivo, educação em saúde e redução dos riscos à saúde materno-infantil.

Ressalta-se que o teste de gravidez é de **fornecimento continuado**, considerando que sua utilização é permanente nas rotinas das unidades de saúde, não sendo possível prever sua interrupção sem prejuízo ao atendimento da população. A falta desse insumo compromete diretamente a efetividade das ações de cuidado, podendo acarretar riscos à saúde pública, atraso no início do acompanhamento gestacional.

Dessa forma, justifica-se a necessidade de aquisição regular e de forma continuada, garantindo o abastecimento das unidades e a manutenção dos serviços assistenciais ofertados, alinhando-se às diretrizes da atenção primária e às políticas públicas de saúde vigentes.

3 – Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual:

A previsão de compras do objeto em questão encontra-se prevista no item 161 do Plano Anual de Compras desta Administração, (<https://www.matadesaojoao.ba.gov.br/site/paginadinamica/paginadinamica-170520240820301775-Plano-de-Contrata-o-Anual>), qual segue anexo.

4 – Requisitos da Contratação:

Qualificação Técnica - Os licitantes deverão apresentar:



Prefeitura Municipal de Mata de São João

Rua Luiz Antônio Garcez, nº140, Centro – Centro Administrativo – Mata de São João/BA.

Tel.: (71)3635-1310 – <http://www.matadesaojoao.ba.gov.br>

- Apresentar Atestado de Capacidade Técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, declarando ter a licitante realizado ou está realizando fornecimento pertinente e compatível em características, natureza, volume, quantidade, prazos e outros dados característicos com o objeto deste Termo de Referência, de forma satisfatória;
- Apresentar autorização de funcionamento da Vigilância Sanitária Municipal ou Estadual;
- E outros documentos que poderão ser solicitados pela Comissão Permanente de Licitação.

5 – Estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala:

Com relação às quantidades estimadas dos itens, foram mensuradas através do consumo dos últimos 12 (doze) meses, conforme exposto no ANEXO 1 deste ETP.

6 – Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar:

Com base nos requisitos definidos, foram realizados levantamentos para identificar quais soluções existentes no mercado atendem aos requisitos estabelecidos, de modo a alcançar os resultados pretendidos e atender à necessidade da contratação, com os respectivos preços estimados, levando-se em conta aspectos de economicidade, eficácia, eficiência e padronização.

Dentro do presente estudo, foram analisados processos de contratações semelhantes feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a outros editais, com a finalidade de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da Administração.

Das Formas:

- Forma 1 - Buscar atas de registro de preços disponíveis para a realização de adesão.
- Forma 2 - Realizar licitação própria.

Da análise:

- Forma 1 – Não vislumbramos Atas vigentes de outros Órgãos com os itens que se pretende adquirir.
- Forma 2 - É possível a realização de processo licitatório para firmar Ata de Registro de Preços.

Conclusão:



Considerando o exposto acima, conclui-se que se deve realizar licitação própria.

7 – Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação:

Com base na pesquisa de preço realizada, a estimativa do valor da contratação corresponde à R\$ 2.636,00 (dois mil seiscentos e trinta e seis reais).

O detalhamento dos preços unitários referenciais encontra-se exposto o ANEXO 2 desde ETP.

A memória de cálculo encontra-se no ANEXO 1 desde ETP.

8 – Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso:

Devido às características da contratação, não há necessidade de manutenção e de assistência técnica.

9 – Justificativas para o parcelamento ou não da contratação:

A adjudicação será por Lote Único. Informamos que embora o critério de julgamento da licitação seja por LOTE ÚNICO, não irá influenciar na competitividade, haja vista que o Lote contempla apenas um item.

10 – Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis:

Pretende-se contratar os itens descritos neste ETP pelo menor preço, até o limite do preço unitário máximo estimado, com a qualidade, especificações e exigências descritas no Termo de Referência com vista a garantir a não interrupção do fornecimento de insumos para os atendimentos nas Unidades de Saúde.

11 – Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual:

A aquisição é a própria providência adotada diante das demandas. Desta forma, entendemos que, momentaneamente, não haverá necessidade de outro tipo de adequação ou providência a ser tomada, também levando em consideração que o órgão oferece ambiente propício ao fornecimento proposto.

Os indicados ao acompanhamento e fiscalização das entregas deverão adequar seus conhecimentos para a correta verificação e análise do que está sendo fornecido, e deverão realizar o mapeamento dos riscos durante a gestão, indicando possíveis melhorias para as futuras contratações.

12 – Contratações correlatas e/ou interdependentes:



Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

13 – Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável:

Considerando a natureza do objeto conclui-se que não se aplica ao elemento.

14 – Prorrogação (PRAZO E QUANTIDADE) e reajuste da Ata de Registro de Preços-ARP:

- Prazo de Vigência e Prorrogação de prazo e quantidade:

Visando a economicidade, eficiência administrativa e considerando a natureza continuada da demanda, bem como a necessidade de assegurar o fornecimento ininterrupto dos materiais/serviços, a Ata de Registro de Preços terá vigência inicial de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada de prazo por igual período e renovação de quantidade (conforme planilha abaixo), uma única vez, nos termos do art. 84 da Lei 14.133/2021, desde que haja interesse da administração e vantagem da prorrogação.

- Critérios de Reajuste:

O valor da Ata de registro de Preços poderá ser reajustado, através de acordo entre as partes, após 12 (doze) meses a partir da data em que foi firmada, tomando-se por base a variação do IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo), ou na sua falta, de acordo com o índice que legalmente vier a lhe substituir.

O reajuste visa garantir o equilíbrio econômico-financeiro da contratação e deverá ser aplicado após o transcurso de 12 (doze) meses contados da data de assinatura de Ata.

LOTE ÚNICO			PRIMEIRO ANO	SEGUNDO ANO
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	QUANTIDADE
1	TESTE RÁPIDO DIAGNÓSTICO DE GRAVIDEZ. TIRA REAGENTE PARA DIAGNOSTICO DE GRAVIDEZ DE ÚNICA ETAPA PARA DETERMINAÇÃO QUALITATIVA DE GONADOTROFINA CORIÔNICA HUMANA (HCG), NA URINA. SENSIBILIDADE MÍNIMA DE 25 UI/ML CAPAZ DE DETECTAR A GRAVIDEZ DESDE O PRIMEIRO DIA DE ATRASO MENSTRUAL. QUE DISPENSE O USO DE COLETOR DE URINA. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO COM Nº DO LOTE E PRAZOS DE VALIDADE DO PRODUTO REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE. EMBALAGEM COM 50 TIRAS.	EMBALAGEM COM 50 TIRAS	100	100

A licitação será realizada com base na demanda prevista para o primeiro ano de vigência. Caso, ao final desse período, a prorrogação da Ata se revele vantajosa para a Administração, poderá ser formalizada a prorrogação do prazo de vigência, com a consequente renovação dos quantitativos estimados para o segundo ano.

Informo que a quantidade estimada para o primeiro ano foi calculada com base no histórico de consumo dos últimos 12 meses, conforme demonstrado na Memória de Cálculo constante nos autos. A previsão para o segundo ano justifica-se pelos mesmos critérios.

Em caso de variação de consumo, a previsão de atualização para o segundo ano, poderá sofrer alterações do quanto constante no Art. 125 da Lei 14.133/21, que estipula alterações unilaterais de 25% do quanto contratado, ou de outras porcentagens com a plena anuência do contratado para este último.

15 – Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina

Entendemos que a contratação é viável, tendo em vista, que a aquisição é imprescindível para atendimento dos pacientes.

Com base nos elementos no presente documento de estudos preliminares, além de tecnicamente possível, fica evidenciando a viabilidade da contratação pretendida.

DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Após os estudos técnicos que acompanham esta declaração, o(s) técnico(s) responsável(is) pela elaboração deste estudo técnico preliminar, identificado(s) no item 01 e adiante assinante(s) de tal declaração, declara(m) ser viável a contratação da solução pretendida, considerando que:

- a) a forma da contratação é a mais indicada;
- b) possui a máxima possibilidade de alcance dos resultados pretendidos;
- c) os riscos foram mitigados;
- d) cumpre os princípios de eficácia, eficiência, efetividade e economicidade.

Mata de São João/BA, 26 de maio de 2025.

SETOR DE COMPRAS / SECRETARIA DE SAÚDE
Emily Emanuely Fogos Lima da Silva
Coordenadora de Apoio Administrativo
Matrícula: 8223

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO
SETOR DE COMPRAS DA SECRETARIA DE SAÚDE
ANÁLISE E GESTÃO DE RISCOS



OBJETO: AQUISIÇÃO DE TESTE RÁPIDO PARA DIAGNÓSTICO DE GRAVIDEZ, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA, CUSTEADOS COM RECURSO PRÓPRIO.

ANÁLISE DE RISCO

FASE:

() Planejamento da contratação () Fase licitatória /Dispensa/Inexigibilidade (x) Gestão contratual

RISCO: Risco de desabastecimento ou atraso na entrega do item.

PROBABILIDADE DE OCORRER: () Baixa (X) Média () Alta

IMPACTO SE OCORRER: (X) Baixa () Média () Alta

AÇÕES DE CONTROLE QUE VISEM MITIGAR O RISCO: Definição clara das quantidades e especificações no edital e na ata; homologação de fornecedor com capacidade técnica e logística comprovada; cláusulas contratuais rigorosas sobre prazos e penalidades; acompanhamento periódico da vigência da ata e do saldo disponível.

AÇÃO DE CONTINGÊNCIA: Execução de sanções administrativas; realização de compra emergencial direta.

REALIZADO POR: Emily Emanuely Fogos Lima da Silva

MATRÍCULA DO ANALISADOR: 8223

Mata de São João/BA, 11 de junho de 2025.

Emily Emanuely Fogos Lima da Silva
Subcoordenadora de Consolidação de Aquisições
Matrícula: 8223



AQUISIÇÃO DE TESTE RÁPIDO PARA DIAGNÓSTICO DE GRAVIDEZ, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA, CUSTEADOS COM RECURSO PRÓPRIO.

LOTE ÚNICO				ATA P.E 17/2023-FMS					ATA P.E 23/2024-FMS					A LICITAR			DIFERENÇA ENTRE NOVA LICITAÇÃO E P.O. 23/2024 (ANTERIOR)			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD TOTAL ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO	QUANT.	VALOR TOTAL ESTIMADO	QUANT. CONSUMIDA	VALOR TOTAL CONSUMIDO	VALOR UNITÁRIO	QUANT.	VALOR TOTAL ESTIMADO	QUANT. CONSUMIDA	VALOR TOTAL CONSUMIDO	VALOR	QUANT.	VALOR TOTAL	DIF VALOR	DIF QUANTIDADE	% VALOR	% QUANTIDADE
1	TESTE RÁPIDO DIAGNÓSTICO DE GRAVIDEZ. TIRA REAGENTE PARA DIAGNOSTICO DE GRAVIDEZ DE ÚNICA ETAPA PARA DETERMINAÇÃO QUALITATIVA DE GONADOTROFINA CORIÔNICA HUMANA (HCG), NA URINA. SENSIBILIDADE MÍNIMA DE 25 UI/ML CAPAZ DE DETECTAR A GRAVIDEZ DESDE O PRIMEIRO DIA DE ATRASO MENSTRUAL. QUE DISPENSE O USO DE COLETOR DE URINA. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO COM Nº DO LOTE E PRAZOS DE VALIDADE DO PRODUTO REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE. EMBALAGEM COM 50 TIRAS.	EMBALAGEM COM 50 TIRAS	100	R\$ 24,39	900	R\$ 2.439,00	300	R\$ 7.317,00	R\$ 24,98	500	R\$ 12.490,00	82	R\$ 2.048,36	R\$ 26,36	100	R\$ 2.636,00	R\$ 1,38	-400	6%	-44,4%
						R\$ 2.439,00		R\$ 7.317,00					R\$ 2.048,36	R\$ 2.636,00						
				DIFERENÇA 2023x2025		R\$ 197,00						DIFERENÇA 2024x2025		-R\$ 9.854,00						

Mata de São João/BA, 27 de maio de 2025.

o código de verificação: FAE3-FDS0-F4E0-E6C9 e inform...

Mata de São João/BA, 27 de maio de 2025.

SETOR DE COMPRAS / SECRETARIA DE SAÚDE
Emily Emanuely Fogos Lima da Silva
Coordenadora de Apoio Administrativo
Matrícula: 8223





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FAE3-FD30-F4E0-E6C9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



EMILY EMANUELY FOGOS LIMA (CPF 078.XXX.XXX-62) em 27/06/2025 11:57:47 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://matadesaojoao.1doc.com.br/verificacao/FAE3-FD30-F4E0-E6C9>